

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro accionista,

Serve a presente para o informar de que o JPMorgan Funds – Euro Short Duration Bond Fund será objeto de fusão com o JPMorgan Funds – Global Short Duration Bond Fund, no qual detém ações. **Esta fusão não terá qualquer efeito negativo no valor, custos ou desempenho do seu investimento.**

Os ativos do subfundo incorporado que serão transferidos para o seu subfundo, na data da fusão. A fusão irá reforçar os activos sob gestão do seu Subfundo. Não haverá reequilíbrio do seu Subfundo e não serão cobrados ao seu Subfundo quaisquer custos associados à fusão. Quando a transacção da fusão ocorrer, todo o activo, passivo e eventual rendimento acumulado no seu Subfundo serão transferidos para o Subfundo incorporado, e o seu Subfundo deixará de existir.

Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções. As subscrições, trocas e resgates no seu subfundo não serão suspensas durante a realização da fusão.

Se tiver alguma questão após a leitura das informações fornecidas abaixo, por favor contacte a sede social ou o seu representante local.



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

Fusão do subfundo – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina no dia 20 de Fevereiro de 2018, às 14h30 CET

Motivo da fusão O subfundo incorporado não atraiu ativos suficientes e o Conselho de Administração considera que as perspetivas de crescimento do subfundo incorporado são limitadas.

AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas.** O seu investimento continuará como habitualmente.
- 2 Transferir o seu investimento para outro Subfundo.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.
- 3 Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

A FUSÃO

Data da fusão 23 de fevereiro de 2018

Prazo para receção dos pedidos de troca/resgate 20 de fevereiro de 2018 às 14h30 CET

O seu subfundo JPMorgan Funds – Global Short Duration Bond Fund

Subfundo incorporado (subfundo que será incorporado no seu subfundo) JPMorgan Funds – Euro Short Duration Bond Fund

O FUNDO

Nome JPMorgan Funds

Natureza jurídica SICAV

Tipo de fundo OICVM

Se escolher as opções 2 ou 3, é possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro. Estas opções poderão ter consequências em termos fiscais.

Independentemente da opção que escolher, não lhe serão cobradas quaisquer comissões de troca ou resgate, desde que as suas instruções de negociação sejam recebidas antes do prazo indicado. Mantêm-se todas as outras condições de troca e resgate que constam do prospecto.

Sede social

6 route de Trèves
L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

Telefone +352 34 10 1

Fax +352 2452 9755

Número de registo (RCS Luxemburgo)
B 4878

Sociedade Gestora JPMorgan Asset
Management (Europe) S.à r.l.

As informações complementares, incluindo o relatório do auditor da Sociedade relativo à fusão, o KIID, o prospecto e os relatórios financeiros mais recentes de todos os subfundos encontram-se disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.lu ou junto da sede social. É disponibilizada uma cópia eletrónica deste aviso no sítio Web: www.jpmorganassetmanagement.com.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.